

INDICAÇÃO Nº 34 / 2013

ILUMINAÇÃO NO ALTO DO TREVO.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICAMOS a instalação de iluminação pública no trecho que se estende do trevo das MG's 133 e 265 até o início da Av. Djanira Lucas Esteves.

Justificativa:

Aquele trecho é percorrido diariamente por muitas pessoas a caminho do Instituto Federal, do bairro Experimental ou da zona rural. A segurança que será propiciada aos pedestres e a melhoria do local, que é perímetro urbano, justificam a providência.

Acreditamos que a instalação do almoxarifado da Prefeitura junto ao trevo facilite um pouco o licenciamento da obra junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de fevereiro de 2013;
247º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES